



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI -ME.

DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a: “ O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; A empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens 004-006-010-033-046**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. I, nos termos da Lei 8.666/93”;

DO VALOR :Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 22.297,80**

(**Vinte e dois mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos**), referente, **os itens do Lote 001 Intens 004-006-0010-033-046** pelo Menor Preço apresentado. Que será retirado paulatinamente pela secretaria municipal de educação.

DA VIGÊNCIA: O prazo deste contrato será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 24 de Fevereiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Marlete Aparecida de Sales
Representante Legal
Supra Acess. de Informatica Eireli -Me.